

IRATI PARANÁ

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025

Controlador interno: Marcio Jose Cardoso



INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna tem um papel crucial na administração municipal, sendo responsável por acompanhar e avaliar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa, garantindo que as ações da gestão estejam alinhadas com os princípios da legalidade, eficiência, moralidade, economicidade e publicidade.

O Controle Interno, conforme definido na legislação, consiste em um conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela própria gestão do Setor Público, com o objetivo de comprovar fatos, prevenir erros, fraudes e ineficiências. O Sistema de Controle Interno, por sua vez, é composto por unidades técnicas articuladas para desempenhar as atribuições de controle interno, visando garantir a legalidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

A atuação do Controle Interno deve ser preventiva e propositiva, orientando os gestores na adoção de melhores práticas e contribuindo para o aprimoramento contínuo da governança municipal. Assim, este plano busca estabelecer um roteiro detalhado das atividades a serem desenvolvidas ao longo do ano, visando à otimização dos processos administrativos e à mitigação de riscos institucionais.

Vale destacar que a implementação de sistemas de controle interno encontra fundamento legal na Constituição Federal de 1988. O artigo 70 também apresenta os objetivos dos Sistemas de Controle Interno:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

A Unidade de Controle Interno do Município de Irati, foi criada pela Lei 2165/2004 e reestruturado, conforme apresenta-se atualmente com a edição da Lei Municipal nº 4725/2019, sendo esta unidade responsável pela fiscalização do Município, que abrange a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo definidas conforme a Lei Municipal 4725/2019.

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta o conjunto de atividades realizadas pelo Controle Interno ao longo do exercício de 2025.

Este relatório tem como objetivo apresentar e evidenciar as ações desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno ao longo do ano, visando garantir a eficiência, transparência e legalidade na gestão dos recursos públicos.

Considerando as competências e responsabilidades atribuídas à Unidade de Controle Interno, bem como a estrutura técnica e profissional, conforme previsto na legislação vigente, este relatório contempla uma série de atividades que abrangeram a análise das execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais do Município, entre outras ações essenciais para o adequado funcionamento do controle interno.

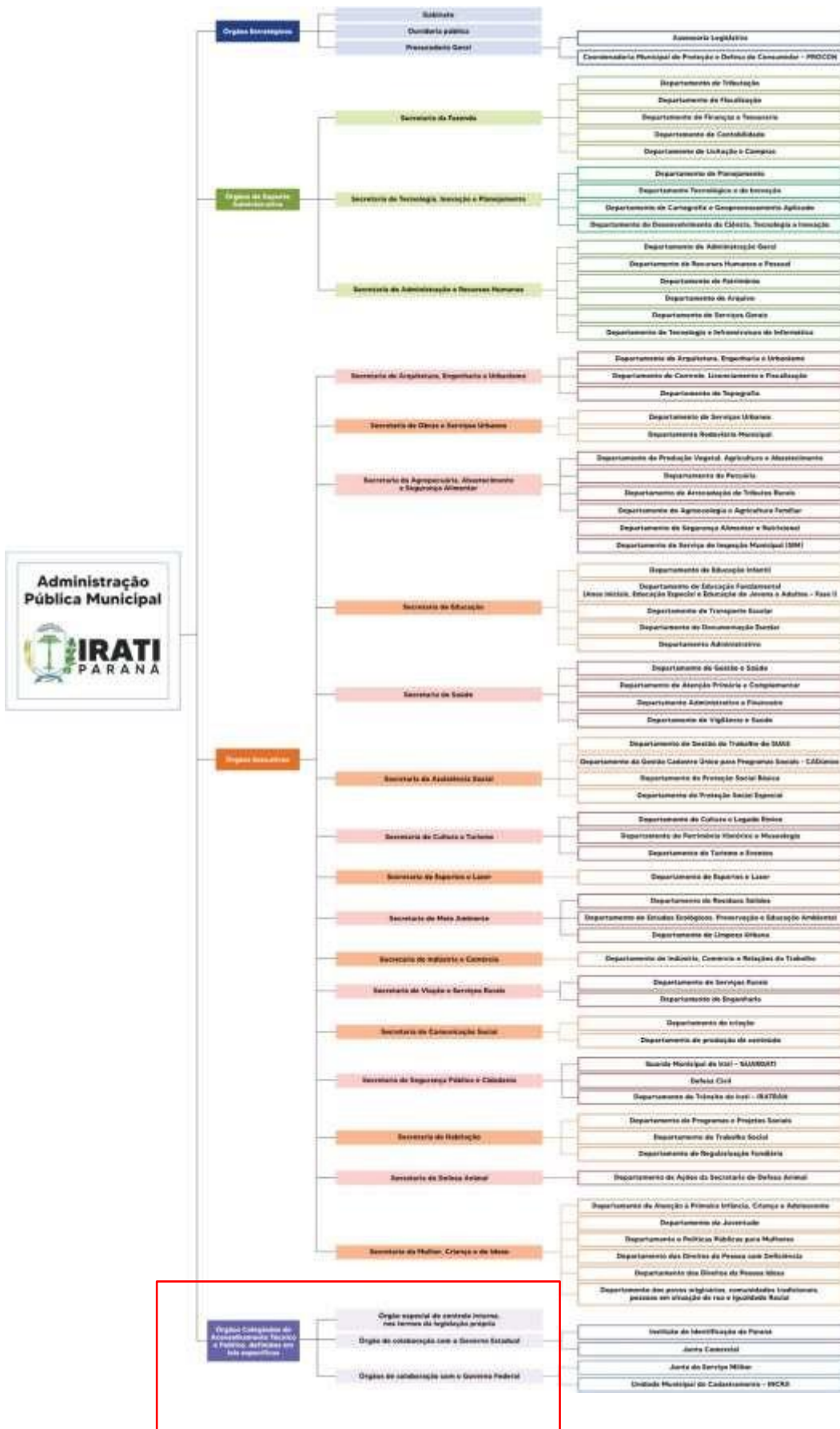
Ao longo deste relatório, serão detalhadas as ações desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno, bem como os resultados obtidos e os responsáveis por sua execução.

Por meio deste Relatório de Atividades Anual, a Unidade de Controle Interno reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos, atuando de forma proativa e preventiva na identificação e correção de possíveis irregularidades, contribuindo assim para a promoção da boa governança e o fortalecimento da administração pública municipal.

RELAÇÃO DE SERVIDORES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

SERVIDOR	CARGO /FUNÇÃO	FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA
Marcio Jose Cardoso	Assistente administrativo, nomeado em 02/05/2025 como Controlador Interno.	Servidor público efetivo desde o ano de 2009. Graduada em Gestão Pública, pós graduado em Educação e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Paraná- UFPR.

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL





OBJETIVOS E FINALIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

De acordo com a Lei Municipal 4725/2019, estão entre as principais atribuições da Unidade de Controle Interno:

- Exercer as atividades de controle financeiro, orçamentário e patrimonial dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município, garantindo a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade.
- Apoiar o controle externo no cumprimento de sua missão institucional.
- Realizar o controle das operações de crédito, avais e garantias, dos direitos e haveres do Município, bem como a ampliação de recursos públicos.
- Emitir relatórios e orientações a partir de levantamentos de dados nas contas dos órgãos da administração direta, indireta e fundacional.
- Verificar o controle dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores públicos, prevenindo perdas, subtrações ou danos.
- Atuar de forma preventiva, orientando os administradores públicos e prestando assistência técnica aos órgãos e entidades municipais.
- Examinar a execução da despesa, licitações, contratos, arrecadação municipal, créditos adicionais, déficits, entre outros aspectos.
- Acompanhar a contabilização de recursos de convênios, atos de admissão de pessoal, prestações de contas,



ATIVIDADES REALIZADAS

1. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Ação: Incentivo à Educação Continuada de Servidores.

Resultados: Divulgação e incentivo a treinamentos e capacitações, com participação de servidores de diversos setores da administração municipal.

2. ELABORAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS

Ação: Elaboração e/ou revisão de normas e procedimentos internos.

Resultados: Elaboração e revisão de normas e procedimentos, visando maior eficiência, padronização de tarefas, redução de erros e falhas, e maior transparência.

3. ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO

Ações: Acompanhamento da elaboração do Relatório de Controle Interno e PCA/2024 (Prefeitura, Câmara Municipal e CAPS).

Avaliação da atuação governamental realizada pelo TCE-PR (Educação, Saúde, Assistência Social, Administração Financeira, Previdência e transparência).

Acompanhamento da aplicação dos recursos do ensino (Secretaria Municipal de Educação / Contabilidade).

Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB (Secretaria Municipal de Educação / Contabilidade).

Acompanhamento da Aplicação Mínimo Constitucional de 15% em Saúde (Secretaria Municipal de Saúde / Contabilidade).

Acompanhamento da Regularidade do Conselho de Controle Social do CACS-FUNDEB (Secretaria Municipal de Educação).

Acompanhamento da Regularidade do Conselho Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde).

Acompanhamento da atuação do Comitê Municipal do Transporte Escolar (Secretaria Municipal de Educação).



Acompanhamento da Publicação dos Demonstrativos do RREO (Secretaria Municipal de Fazenda / Departamento de Contabilidade).

Acompanhamento da Publicação dos Demonstrativos do RGF (Secretaria Municipal de Fazenda / Departamento de Contabilidade).

Acompanhamento das Audiências Públicas das Metas Fiscais (Secretaria Municipal de Fazenda / Contabilidade).

Acompanhamento das Audiências Públicas de Avaliação das Ações em Saúde (Secretaria Municipal de Saúde).

Acompanhamento da Elaboração dos Instrumentos de Planejamento para 2026 (Secretaria Municipal de Planejamento).

Acompanhamento do Plano Anual de Contratações (Departamento de Licitação).

Acompanhamento do Portal da Transparência (Prefeitura e Câmara Municipal).

Acompanhamento dos Pagamentos de Aportes e Parcelamentos de Dívidas (Prefeitura e CAPS).

Resultados: Verificado o cumprimento de normas e procedimentos, a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho institucional.

4. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

Ações:

Monitoramento do atendimento dos achados de auditoria do TCE-PR em Obras Públicas (Secretarias de Arquitetura Engenharia e Urbanismo e Secretaria de Serviços Urbanos).

Monitoramento do atendimento dos achados de auditoria do TCE-PR em Transporte Escolar (Secretaria Municipal Educação).

Monitoramento do atendimento dos achados de auditoria do TCE-PR em Contabilidade / Licitação (Secretaria Municipal de Fazenda).

Resultados: Orientações às secretarias, verificação do atendimento das recomendações e elaboração de relatórios para o TCE-PR.



5. ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

Ações:

Apoio e participação na regulamentação e criação do Núcleo de Combate à Corrupção (Nuccor) iniciativa que integra toda a gestão para a implantar o Programa de Compliance – práticas e procedimentos para garantir a conformidade com leis, normas, regulamentos e padrões éticos.

Fiscalização da Concessão de Diárias e Adiantamentos (Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura).

Fiscalização dos Processos de Transferências Voluntárias para Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Resultados: Verificação de processos de pagamento e prestações de contas, emissão de notificações e pareceres, e acompanhamento de dados no SIT do TCE-PR.

6. ATIVIDADES DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Ações:

Cadastramento de interlocutores municipais e envio de respostas para avaliação de políticas públicas nas Prestações de Contas de Prefeito Municipal.

Acompanhamento e Notificação da Agenda de Obrigações do TCE/PR (Prefeitura / Caps / Câmara).

Acompanhamento, Análise e Encaminhamentos das Demandas do TCE-PR.

Objetivo: Facilitar a comunicação entre a gestão municipal e o controle externo.

Resultados: Cumprimento de prazos, elaboração de respostas e acompanhamento de demandas do TCE-PR.

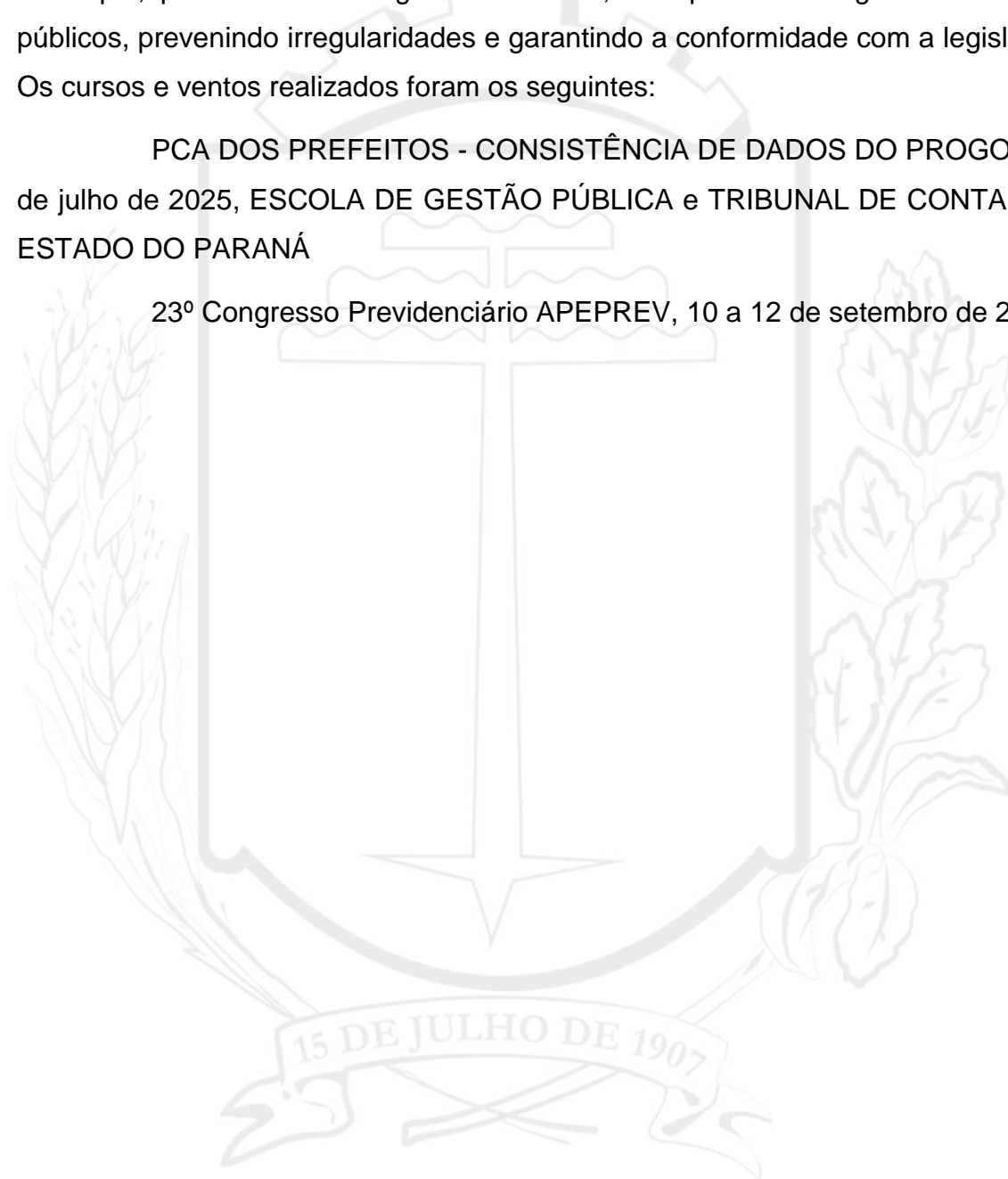
CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO



Foi promovido durante o ano de 2025 o aprimoramento técnico da Controladoria, riscos de integridade, ética, transparência, compras públicas, licitações, contratos administrativos, nepotismo, improbidade administrativa e lei anticorrupção. Esses temas são diretamente relevantes para o controle interno municipal, pois auxiliam na gestão eficiente, transparente e legal dos recursos públicos, prevenindo irregularidades e garantindo a conformidade com a legislação. Os cursos e eventos realizados foram os seguintes:

PCA DOS PREFEITOS - CONSISTÊNCIA DE DADOS DO PROGOV: 16 de julho de 2025, ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

23º Congresso Previdenciário APEPREV, 10 a 12 de setembro de 2025.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Unidade de Controle Interno do Município de Irati desempenhou suas atividades de forma proativa e eficiente, contribuindo para a melhoria da gestão pública e o fortalecimento da transparência. As ações realizadas em 2025 permitiram identificar e corrigir possíveis irregularidades, além de promover a capacitação dos servidores e o acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle.

Irati, 20 de março de 2025.

Marcio Jose Cardoso
Controlador Interno

15 DE JULHO DE 1907